

CARTA CONVITE

Brasília-DF, 16/09/2026

Prezado (a),

O **WWF-Brasil** convida para a participação no processo de contratação nº **005936**.

Somos uma organização não-governamental brasileira e sem fins lucrativos que trabalha para mudar a atual trajetória de degradação ambiental e promover um futuro mais justo e saudável para todos, no qual sociedade e natureza vivam em harmonia.

Abaixo você encontrará o detalhamento deste processo de concorrência.

1. Contextualização

O WWF-Brasil desenvolveu, ao longo dos últimos anos, os Guias de Critérios Mínimos DCF (Desmatamento e Conversão Zero) para as cadeias de pecuária bovina e de grãos, com o objetivo de orientar empresas e cadeias de suprimento na adoção de práticas de origem livres de desmatamento e conversão de vegetação nativa.

Paralelamente, a União Europeia adotou em 2023 a Regulação contra o desmatamento legal e ilegal das cadeias internas e externas de soja, pecuária, madeira e outros produtos agrícolas e madeireiros, que deve entrar em aplicação em Dezembro deste ano e já gerou mudanças significativas nos mercados ([1](#) e [2](#)). Também se consolidou nos últimos anos a agenda de metas de descarbonização baseadas em ciência para uso da terra, florestas e agricultura, por meio da metodologia SBTi FLAG (Science Based Targets for Forest, Land and Agriculture), bem como os protocolos de contabilização de emissões de gases de efeito estufa do GHG Protocol, incluindo a estimativa de emissões associadas à mudança do uso da terra (dLUC) no escopo 3 das empresas.

Mais recentemente, a China aprovou seu 15º Plano Quinquenal (2026-2030), que reforça, entre suas prioridades, a segurança alimentar, a modernização e a resiliência das cadeias produtivas agropecuárias, a agricultura verde e o controle da poluição agrícola difusa. Como um dos principais mercados de destino das cadeias globais de pecuária e grãos, a forma como a China conduz essa agenda tem impacto direto sobre a demanda por origem responsável, rastreabilidade e transparência nas cadeias de suprimento — dimensões centrais dos critérios DCF do WWF. Torna-se, portanto, igualmente estratégico evidenciar como a agenda DCF contribui diretamente para atingir os objetivos do 15º Plano Quinquenal chinês.

Diante desse cenário, torna-se estratégico revisar, atualizar e aprimorar os Guias de Critérios Mínimos DCF, de modo a:

- **Atualizar os Guias de Critérios Mínimos DCF:** Atualizar os guias a partir das sugestões de melhorias recebidas recentemente de parceiros e membros da coalizão AFI (a serem fornecidas pela equipe técnica do WWF-Brasil), incorporando ainda avanços metodológicos, boas práticas e lições aprendidas desde a publicação da última versão dos guias.
- **Conectar os Critérios Mínimos DCF aos objetivos de descarbonização de cadeias produtivas e portfólios de instituições financeiras:** Integrar explicitamente os critérios DCF às metodologias e requisitos do SBTi FLAG (Science Based Targets for Forests, Land and Agriculture) e aos protocolos

CARTA CONVITE

de contabilização e estimativa de emissões do GHG Protocol, em especial aqueles relacionados à mudança do uso da terra e às emissões de Escopo 3. Busca-se também evidenciar de forma clara e objetiva como a adoção da agenda DCF pode contribuir para o cumprimento de metas de descarbonização baseadas em ciência, para a redução de emissões associadas ao uso da terra e para o reporte corporativo de emissões, fortalecendo a gestão de riscos climáticos em cadeias produtivas e portfólios financeiros.

- **Conectar os Critérios Mínimos DCF aos objetivos de cumprimento de legislações e requisitos de mercados de demanda:** Explicitar e, quando necessário, complementar os critérios DCF relevantes para o cumprimento da Regulação Europeia para Produtos Livres de Desmatamento (EUDR), bem como evidenciar sua contribuição para o atendimento de requisitos regulatórios e de devida diligência adotados ou em desenvolvimento em mercados consumidores relevantes, incluindo iniciativas do Reino Unido. Busca-se demonstrar como os critérios DCF podem servir como referência prática para apoiar empresas na adequação a exigências crescentes de rastreabilidade, transparência e origem responsável.
- **Conectar os Critérios Mínimos DCF aos objetivos de aumento da resiliência e sustentabilidade dos sistemas alimentares chineses:** Alinhar explicitamente os critérios DCF aos objetivos do 15º Plano Quinquenal da China (2026-2030), especialmente aqueles relacionados à segurança alimentar, à agricultura verde, ao controle da poluição agrícola difusa e à modernização e resiliência das cadeias de suprimento agropecuárias. Busca-se também evidenciar de forma clara e objetiva como a agenda DCF, por meio de seus componentes de transparência, rastreabilidade e origem responsável, pode contribuir para os objetivos de sustentabilidade e fortalecimento dos sistemas alimentares chineses e para o atendimento das demandas de parceiros e mercados daquele país.

O resultado esperado é uma versão 2.0 dos Guias de Critérios Mínimos DCF, atualizada e aprimorada a partir das contribuições recebidas desde a versão anterior, explicitamente conectada às metodologias de descarbonização SBTi FLAG e GHG Protocol, aos requisitos regulatórios e de devida diligência de mercados consumidores, incluindo a EUDR e a UKDD, bem como aos objetivos do 15º Plano Quinquenal da China, servindo como referência prática para empresas das cadeias de pecuária bovina e de grãos.

2. Objeto de Contratação

Contratação de consultoria técnica especializada para revisar, atualizar e aprimorar os Guias de Critérios Mínimos DCF do WWF-Brasil para as cadeias de pecuária bovina e de grãos (versão 2.0), integrando-os explicitamente às metodologias de descarbonização do SBTi FLAG (Forests, Land and Agriculture) e do GHG Protocol; explicitando como podem apoiar o atendimento a requisitos, incluindo a EUDR e a UKDD; e demonstrando como essa agenda contribui diretamente para o alcance dos objetivos do 15º Plano Quinquenal da China (2026-2030).

2.1 Atividades mínimas da consultoria

2.1.1 Atualizar e aprimorar os Critérios Mínimos DCF

- Análise crítica dos Guias de Critérios Mínimos DCF vigentes para pecuária bovina e grãos;
- Identificação de lacunas, desatualizações e oportunidades de aprimoramento;
- Inclusão e reformulação considerando sugestões já enviadas por parceiros, pares e membros da coalizão AFI;

CARTA CONVITE

- Benchmarking com guias, padrões e frameworks internacionais correlatos de cadeias livres de desmatamento e conversão;
- Redação dos guias atualizados (pecuária bovina e grãos), incorporando os critérios mínimos revisados;
- Validação dos conteúdos com especialistas e principais partes interessadas, incluindo revisão da equipe do WWF-Brasil.

2.1.2. Conectar os Critérios Mínimos DCF aos objetivos de descarbonização de cadeias produtivas e portfólios de instituições financeiras

- Mapeamento detalhado dos requisitos metodológicos do SBTi FLAG para florestas, uso da terra e agricultura;
- Identificação de como os critérios DCF de não desmatamento e não conversão contribuem para o cumprimento do compromisso de não desmatamento e das metas de emissões e remoções associadas ao uso da terra do SBTi FLAG;
- Elaboração de orientações práticas sobre como empresas podem demonstrar conformidade com metas SBTi FLAG a partir da adoção dos critérios mínimos DCF;
- Alinhamento dos critérios DCF com os protocolos de estimativa de emissões de mudança do uso da terra (dLUC/LUC) do GHG Protocol;
- Elaboração de diretrizes para quantificação e reporte de reduções de emissões de Escopo 3 associadas à adoção de cadeias de suprimento DCF;
- Recomendações sobre rastreabilidade, dados e evidências necessárias para suportar a contabilização de carbono pelas empresas;
- Desenvolvimento de material técnico complementar conectando explicitamente DCF, SBTi FLAG e GHG Protocol.

2.1.3. Conectar os Critérios Mínimos DCF aos objetivos de cumprimento de legislações e requisitos de mercados de demanda

- Mapeamento detalhado dos requisitos da EUDR para as cadeias brasileiras de pecuária bovina e de grãos;
- Identificação de como os critérios DCF de não desmatamento e não conversão contribuem para o cumprimento da EUDR;
- Elaboração de orientações práticas sobre como empresas podem demonstrar conformidade com os requisitos da legislação europeia;
- Avaliação de convergências e complementaridades entre os critérios DCF e iniciativas de devida diligência adotadas ou em desenvolvimento em outros mercados relevantes, incluindo o Reino Unido;
- Desenvolvimento de orientações que evidenciem como a adoção dos critérios DCF pode apoiar empresas no atendimento a requisitos regulatórios relacionados à rastreabilidade, transparência e origem responsável.

2.1.4. Conectar os Critérios Mínimos DCF aos objetivos de aumento da resiliência e sustentabilidade dos sistemas alimentares chineses

CARTA CONVITE

- Mapeamento das principais diretrizes do 15º Plano Quinquenal da China (2026-2030) relacionadas à segurança alimentar, à agricultura verde, ao controle da poluição agrícola difusa e à modernização e resiliência das cadeias de suprimento agropecuárias;
- Identificação de como os componentes de transparência, rastreabilidade e origem responsável dos critérios mínimos DCF contribuem diretamente para atender os objetivos de segurança e modernização das cadeias produtivas estabelecidos no 15º Plano Quinquenal;
- Elaboração de orientações práticas sobre como empresas e cadeias de suprimento podem demonstrar, de forma explícita, essa contribuição junto a parceiros e mercados chineses;
- Desenvolvimento de material técnico complementar conectando explicitamente os critérios DCF aos objetivos do 15º Plano Quinquenal da China.

2.2. Forma de apresentação

- Guias de Critérios Mínimos DCF 2.0 completos (pecuária bovina e grãos), em Word e PDF, em português e inglês;
- Nota técnica de integração metodológica (DCF x SBTi FLAG x GHG Protocol x EUDR x UKDD x 15º Plano Quinquenal da China);
- Apresentação (PowerPoint) com principais resultados, recomendações e roadmap de implementação;

Sumário executivo em português e inglês;

2.2 Elegibilidade dos Proponentes

Este processo é exclusivo para Pessoas Jurídicas, não sendo permitida a participação de Empresas Individuais (MEI) e Pessoas Físicas.

Propostas que não atendam a este critério serão desconsideradas no processo de avaliação.

3. Cronograma de Atividades

Item	Atividades
1	Revisão e diagnóstico dos guias atuais
2	Mapeamento e integração metodológica com SBTi FLAG x GHG Protocol x EUDR x UKDD x 15º Plano Quinquenal da China
3	Elaboração da minuta dos Guias DCF 2.0 (pecuária e grãos)
4	Validação com especialistas e revisão da equipe do WWF-Brasil
5	Ajustes, correções e finalização das versões finais – consultores devem fazer conferência das versões finais diagramadas

Há Prazo Final

Data

**CARTA CONVITE**

☒ Sim* ☐ Não	30/04/2027
---	------------

**[Prazo Final: Assinalar "Sim" caso a entrega precise ser feita impreterivelmente até alguma data. Essa data deve ser inserida na coluna ao lado]*

Necessidade de viagens:

Fornecedor precisará viajar para realizar as atividades?	Destino das viagens*
☐ Sim ☒ Não	-

** Caso não saiba o destino no momento, preencher com "Sem definição no momento"*

4. Entregas esperadas

Abaixo você encontrará a lista de entregas esperadas para esse processo de contratação.

Nº da Entrega	Entrega	Estimado, em dias, para entrega, após assinatura do contrato
Produto 1	Diagnóstico dos guias atuais e relatório de lacunas	45 dias
Produto 2	Nota técnica de integração metodológica (DCF x SBTi FLAG x GHG Protocol x EUDR x UKDD x 15º Plano Quinquenal da China)	90 dias
Produto 3	Minuta dos Guias DCF 2.0 (pecuária bovina e grãos) para revisão	150 dias
Produto 4	As versões finais dos Guias DCF 2.0, em português e inglês, com conteúdo pronto para diagramação/design e publicação – incluir conferência e checagem das versões finais diagramadas pelos consultores.	200 dias

É de suma importância que o proponente siga esses itens como referência para elaboração de sua proposta.

Esteja atento! Copie e cole estes produtos no arquivo "Proposta Modelo" enviado anexo e não altere os produtos, eles serão utilizados para comparar propostas entre os proponentes. Os produtos também serão utilizados posteriormente como comprovação da entrega e liberação dos pagamentos.

5. Critérios técnicos para seleção da proposta vencedora



CARTA CONVITE

A avaliação se dará pelas 3 seguintes etapas:

Etapa I – Análise Técnica: avaliação da proposta quanto aos critérios técnicos descritos abaixo. Proponentes precisam alcançar, no mínimo, 60 de 100 pontos para avançar para a próxima etapa.

Critério Técnico para Avaliação	Peso por critério
Qualidade da proposta técnica	45
Experiência da equipe para o serviço proposto	35
Metodologia proposta	20
Total	100

Etapa II - Análise de Preço - Os proponentes classificados na Etapa I terão as suas propostas de preço avaliadas e que também poderá chegar ao máximo de 100 pontos.

Etapa III - Análise Final - A nota final será a soma das duas notas anteriores, porém ponderadas, onde a nota técnica tem 70% do peso e a nota de preço tem 30% do peso.

6. Proposta Técnica e Comercial

O proponente deve responder sua proposta **técnica** e **comercial** através do preenchimento do arquivo "Proposta Modelo" em Excel.

O proponente também deverá apresentar a **equipe** que fará a execução dos trabalhos e suas atribuições conforme consta na "Proposta Modelo".

Sobre a proposta de preço favor apresentar os valores brutos, ou seja, incluindo impostos e encargos. Custos de transporte, deslocamento, alojamento, alimentação e outros custos indiretos, já devem estar dispostos dentro do valor final proposto, não havendo nenhum pagamento adicional.

7. Documentos

Esteja atento aos critérios técnicos que exigem comprovação, certificação e/ou documentos que precisam ser enviados juntos à proposta. **Documentos solicitados neste arquivo, são obrigatórios.**

Fique à vontade para enviar documentos adicionais, referentes a apresentação da empresa ou abordagem.

8. Prazos da concorrência

Envio de dúvidas: até 02/10/2026

Resposta de dúvidas: até 05/10/2026

Envio da proposta: **até 09/10/2026**

Divulgação do resultado do processo: até 20 dias após o envio das propostas

Toda a comunicação deve ser feita através do e-mail: [http://compras@wwf.org.br](mailto:compras@wwf.org.br) com o seguinte assunto:





CARTA CONVITE

PROCESSO Nº: **SC005936_Carta_Convite_Concorrencia_DCF2**

9. Considerações finais

Atenção! Ao responder este orçamento/proposta, o proponente está de acordo com as regras e disposições gerais do WWF-Brasil disponível para leitura no [link](#).
